

Comentário do gestor

O Município de Colônia do Gurgueia- PI ressalta a importância do cofinanciamento estadual para os Municípios.

Questionário do demonstrativo

Informações do Parecer

Parecer: Em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2025, o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Colônia do Gurgueia-PI, analisou o Demonstrativo Sintético Anual do cofinanciamento do Estado do ano de 2024 e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

Conclusão da Análise do Demonstrativo: Favorável

Data da Reunião: 27/02/2025

Ata N°: 005/2025

Resolução: 005/2025

De acordo, Conselheiro(a) de Assistência Social do Município Colônia do Gurgueia

UF: PI
Nome completo: FRANCISCO LEITE DA SILVA
CPF: 566.277.693-87

Assinatura: _____

Data: _____

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO LEITE DA SILVA
Data: 27/02/2025 09:10:13 (BR)
Endereço: www.governo.pi.gov.br

ID: E656C00D410C4**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO- PROJETO PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA/PI.**

Data Sessão: 01/04/2025.

Horário: 09:00

Local: Prefeitura Municipal de Colônia do Gurgueia, na Avenida JK, bairro Centro, 2650, CEP 64885-000, Colônia do Gurgueia-PI.

Email: licitacaocoloniadogurgueia@gmail.com

Obtenção do edital: no departamento de licitação de Colônia do Gurgueia/PI, bem como pela internet através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ e: <https://www.comprascoloniadogurgueia.com.br/home.jsf;jsessionid=QY3vLOU5mQdPSJt5dENWAOPNSxPNzgtnyZ6amTip-172-31-27-28?windowId=9b4>

Colônia do Gurgueia PI, 13 de março de 2025.

Darsimar de Sousa Almeida

Agente de Contratação

Lisiane Franco Rocha Araujo

Prefeita Municipal

**ID: 1D09877978444**

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE - PI

**AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000040/2025**

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente - PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria N° 021 de 10/01/2025, toma público licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025, do tipo Menor Preço por Item, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação vigente, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de merenda escolar para prefeitura de Marcos Parente - PI, conforme edital e anexos. Acolhimento das Propostas: dia 17/03/2025; Início da Sessão: dia 27/03/2025 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL, que deverão solicitar via correio eletrônico cplmarcosparente2021@gmail.com e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcos Parente (PI), 13 de março de 2025.

Clezio Martins da Silva
Pregoeiro Oficial do Município

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 39579090B1394

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, N° 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2025-2028

**PORTEIRA N°. 73/2025/GP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica municipal, em consonância com a Lei Complementar nº 348/2024, que Consolida a Estrutura Administrativa e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO, afastada a vedação prevista na súmula vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal, no provimento dos cargos públicos de natureza política;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização do quadro de agentes públicos necessários para garantir a continuidade da prestação de serviços de interesse coletivo;

Art. 1º. Nomear, o senhor **VINICIOS MACEDO SILVA**, portador do CPF n° ***.674.51*-**, no cargo de provimento em comissão de Chefe Da Divisão De Cadastro Programas De Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de Francisco Macedo, Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de março de 2025.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos dez dias de março de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

Adéilson Antônio de Carvalho
ADEILSON ANTÔNIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal